



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 193/07 REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PSF QUE ESPECIFICA

Art. 1º - Fica denominado de “**PSF Odontóloga Marina Gueiros**” o posto de saúde da família destinado ao atendimento da população residente no bairro de Jardim São Paulo, atualmente funcionando na Avenida São Paulo, nº. 605, naquele bairro da nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2007.

JOSENILDO SINESIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Lei nº 193/2007 de Autoria do Vereador Carlos Gueiros.